

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - Aquisição de material gráfico e carimbos personalizados, sob demanda, para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social do Município de Chã Grande**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Para que seja possível atender às demandas de comunicação e divulgação dos programas, projetos e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, faz-se necessário a contratação de materiais gráficos e carimbos personalizados. Tais materiais desempenham um papel estratégico na prestação de serviços como divulgação de campanhas socioeducativas, confecção de material de apoio administrativo como fichas, boletins e demais controle de serviços voltados a atividades como Bolsa Família, CadÚnico e demais serviços essenciais das unidades integradas à Secretaria de Assistência Social. Assim como os carimbos personalizados, que são de grande importância para execução de trabalhos administrativos pois, facilitam a identificação e autenticação dos processos administrativos, contribuindo para a segurança e autenticidade dos documentos.

Em análise a solicitação da secretaria demandante, com base no histórico de consumo dos anos anteriores e atendendo as necessidades atuais do município, apurou-se que os materiais solicitados são de extrema valia, uma vez que são necessários para atender a demanda administrativa do Fundo de Assistência Social.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1 - Os objetos dizem respeito, a contratação sob demanda dos materiais listados e especificados na tabela que consta em anexo único deste termo de referência.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 - A aquisição de material gráfico e carimbos personalizados, é fundamental para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Assistência Social, garantindo agilidade, padronização e eficiência na comunicação interna e externa.

4.2 - A adoção da modalidade de Dispensa de Licitação por valor, justifica-se tendo em vista que o montante da contratação é inferior a R\$ R\$ 62.725,59 conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e segundo o Decreto nº 12.343. A escolha desta modalidade proporciona maior agilidade na contratação, tendo em vista a proposta mais vantajosa para o município, bem como a agilidade e desburocratização, facilitando a aquisição de materiais para uso rotineiro.

4.3 A quantidade de material foi estimada com base nos registros de consumos anteriores e considerou-se ainda as necessidades atuais da secretaria demandante.

5. INÍCIO E PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 03 meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao Município de Chã Grande.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, Art. 72, inciso VIII, da lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1 - Os valores devidos à Contratada deverão ser depositados em conta bancária a ser informada pela contratada no prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nas quantidades e padrões estabelecidos, sendo vedada a subcontratação, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 - Colocar à disposição do **CONTRATANTE** todos os meios necessários para comprovação da regularidade do fornecimento, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências da contratação;

9.3 - Eventuais atrasos na entrega dos objetos somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro ou por fatos de responsabilidade do **CONTRATANTE**;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

9.5 - Encaminhar ao **CONTRATANTE** as notas fiscais relativas à contratação;

9.6 - Comunicar formalmente e imediatamente ao **CONTRATANTE** quaisquer mudanças de endereço de correspondência, e-mail ou contato telefônico;

9.7 - Cumprir todas as obrigações relacionadas ao objeto contratado, nos termos e prazos estipulados, de acordo com este Instrumento contratual;

9.8 - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução deste Contrato ou da relação mantida com o **CONTRATANTE**;

9.9 - Manter, durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as



PREFEITURA

CHÃ GRANDE

História que contam, futuro que se tem.

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no momento da contratação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos deveres legais, são obrigações da **CONTRATANTE**:

10.1 - Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, às suas dependências para execução serviços referentes ao objeto do pretenso contrato, quando necessário;

10.2 - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, com relação ao objeto do contrato;

10.3 - Exigir o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos serviços ora .

10.4 - Nomear um representante para a fiscalização deste contrato;

10.5 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

10.6 - O Município de Chã Grande não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo prestador de serviços com terceiros.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

11.1 - Os valores dos serviços especificados neste termo serão fixos e podem ser prorrogados por iguais períodos, conforme estabelece a legislação vigente, segundo o art. 134, §1º da Lei nº 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas na vigência contratual, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

12.2 - Advertências; Multas:

- a) de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à **CONTRATADA**, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.



PREFEITURA

CHÃ GRANDE

História que conta, cultura que se renova

Protocolo: 00000000000000000000000000000000
Data: 17/06/2025
Assunto: Contrato de Referência

13. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

13.1 - A fiscalização e prestação de serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE** devidamente credenciado pelo Município de Chã Grande, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora, bem como prestar contas da execução.

13.2 - A fiscalização que trata esta cláusula não exerce efeitos de natureza de responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades que se verifiquem nos redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em correspondência da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos:

13.3 - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados se considerados em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

14. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ADITIVOS

14.1 - O contrato oriundo deste processo licitatório poderá ser prorrogado e alterado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O presente termo de referência é parte integrante do contrato de fornecimento, vinculando-o em todos os termos.

As partes elegem o foro da comarca de Gravataí/PR para решить любые споры oriundos da presente contratação.

Chã Grande, 17 de junho de 2025.

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 347267



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. FMAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	cadastro da familia - cras tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm. acabamento: frente e verso, instrumental de duas páginas.	und.	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
2	cadastro da familia - creas tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm. acabamento: frente e verso, instrumental de duas páginas.	und.	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
3	carimbo automático quadrado tamanho 36 mm, cor da tinta a combinar.	und.	10	R\$ 81,05	R\$ 810,50
4	carimbo automático redondo, tamanho 40 mm, cor da tinta a combinar.	und.	10	R\$ 60,99	R\$ 609,85
5	carimbo automático, tamanho 38x14 mm, cor da tinta a combinar.	und.	10	R\$ 91,37	R\$ 913,73
6	carimbo automático, tamanho 47x18 mm, cor da tinta a combinar.	und.	5	R\$ 71,72	R\$ 358,61
7	carimbo automático, tamanho 59x23 cm, cor da tinta a combinar.	und.	5	R\$ 100,13	R\$ 500,63
8	cartazes - tam. a-3, em papel couche de 150g. impressão 4x0 cores, (até 20 modelos), conforme arte fornecida pelo setor responsável.	und.	500	R\$ 3,45	R\$ 1.726,25
9	cartazes - tam. a-4, em papel couche de 150g. impressão 4x0 cores, (até 20 modelos), conforme arte fornecida pelo setor responsável.	unid.	800	R\$ 1,96	R\$ 1.570,00



PREFEITURA
CHÃ GRANDE

10	crachá / credencial em papel couchê 300g com cordão de nylon medindo 10x15cm para credenciamento de eventos diversos	und.	200	R\$ 3,97	R\$ 794,00	
11	crachá em pvc com impressão uv frente e verso colorido, 5,4cm x 8,5cm, com suporte de crachá em material plastico, presilha jacaré, e cordão personalizado. (até 200 modelos), conforme arte fornecida pelo setor responsável.	und.	100	R\$ 15,37	R\$ 1.536,75	
12	ficha de comunicado - creas - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	
13	ficha de encaminhamento - cras - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	2000	R\$ 0,27	R\$ 530,00	
14	ficha de encaminhamento - creas - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	2000	R\$ 0,27	R\$ 530,00	
15	ficha de encaminhamento para serviços assistenciais - cras - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.325,00	
16	ficha de encaminhamento para serviços assistenciais - creas - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	2.000	R\$ 0,27	R\$ 530,00	
17	ficha de evolução - creas - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	2.000	R\$ 0,27	R\$ 530,00	



PREFEITURA
CHÃ GRANDE

18	ficha de recebimento de benefício eventual - cras - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	10 000	R\$ 0,27	R\$ 2 650,00	
19	ficha de recepção - cras - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	2.000	R\$ 0,27	R\$ 530,00	
20	ficha de recepção - creas - tipo de impressão 4x4 cor, impresso na cor preta, em sulfite 75 g/m2, nas dimensões 210 x 297 mm.	und.	1000	R\$ 0,27	R\$ 265,00	
21	folders - tam. a-4 (aberta), 10x20cm (fechada), em papel couche de 150g, impressão 4x4 cores, acabamento com duas dobras paralelas, (até 20 modelos), conforme arte fornecida pelo setor responsável.	und.	5.000	R\$ 0,96	R\$ 4 787,50	
22	impressão de lona vinil fosca ou brilho com gramatura 440g na impressão digital uv ou latex 4/0 cores para diversos fins. podendo ser com acabamento em ilhós de alumínio, madeira 7/8, cordão de nylon, ou instalada em estruturas metálica, grid e afins como determinar o contratante	m ²	100	R\$ 59,75	R\$ 5.975,00	
23	impressão gráfica em papel sulfit ou couchê 90g tamanho a4 colorida	und.	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.650,00	
24	panfletos - tam. 15x20 em papel couche de 90g, impressão 4x4 cores, (até 20 modelos).	unidade	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.750,00	
25	papel com timbre - tam. a-4, em papel aperg. 90g ² , impressão 4/0 cores.	und.	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.050,00	



26	prontuário suas formato a4 fechado e a a3 aberto, capa impresação 4/4 em papel supremo 300g, miolo impresação 4/4 em papel aperg. 75g com 56 páginas e grampo a cavalo	und.	1.000	R\$ 12,58	R\$ 12.575,00
27	pulseiras personalizadas para eventos, 27 cm x 20 cm, lacre: adesivo - inviolável - arte fornecida pelo contratante	und.	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.175,00
28	confecção de vinil adesivo bilho ou fosco 0,10 c/ impressão digital tipo uv e serviço de aplicação para diversos fins. (ex: adesivação de: sinalização, ambientes, placas de pvc, chapas galvanizadas, moveis entre outros)	m ²	80	R\$ 58,87	R\$ 4.709,80
					R\$ 58.022,62